

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	190

Deputada Arlete Sampaio que, com toda sua experiência e habilidade, nos auxiliou bastante na composição final do texto com sua brilhante emenda.

Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Agradeço também à Deputada Júlia Lucy pela colaboração.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)^[L]_[SÉP]

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.^[L]_[SÉP]

Em votação.^[L]_[SÉP]

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)^[L]_[SÉP]

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Júlia Lucy que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.099, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, o programa 'emprego cidadão', para pessoas em situação de rua, e cria o selo 'empresa cidadã' e dá outras providências”.

Eu estou com a emenda que a Deputada Arlete Sampaio citou em mãos, a qual considero realmente muito boa. Parabéns à Deputada.

O art. 4º estabelece que os gastos para implantação e implementação do programa ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Poder Executivo. Vamos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	191

entender, neste caso, que já é uma dotação inexistente, é só uma inclusão dentro de um orçamento já existente.

Neste caso, o parecer da CEOF é favorável à Emenda, na forma do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.099, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que "institui, no âmbito do Distrito Federal, o programa 'emprego cidadão', para pessoas em situação de rua, e cria o selo 'empresa cidadã' e dá outras providências".